



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1052

- INDICAÇÃO N. 705 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de duas lombadas na Av. Santa Ursula, sendo uma na altura do n. 139-A e outra na altura do n.200, no Bairro Vila São Jorge.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de dezembro de 1996.

  
JOSE MARIA DE MORAES,  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores da localidade e pelo munícipe Sr. REINALDO, os quais reivindicam pela implantação de duas lombadas na Av. Santa Ursula, no trecho compreendido entre a Rua Santo Antônio e Rua Max Zendron, haja vista que o local conta com tráfego intenso de veículos e, se atendida esta reivindicação terá por finalidade coibir abusos que vem sendo cometidos na referida via pública por parte de motoristas inescrupulosos que transitam em alta velocidade oferecendo perigo aos moradores, principalmente às crianças daquela localidade.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 09/12/1996

Presidente